



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5155/2022
	AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB/RO		
INDICA ao Governador do Estado, extenso a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC), da necessidade de ser assegurada internet de qualidade nas comunidades indígenas localizadas no Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governador do Estado, extenso a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC), da necessidade de ser assegurada internet de qualidade nas comunidades indígenas localizadas no Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2022.  Deputado Estadual LAZINHO DA FETAGRO - PSB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5155/2022
	AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB/RO		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Presidente, Excelsior Parlamento, Uma internet que atenda de fato as necessidades é o mínimo que espera e, dentro das comunidades indígenas não é diferente. Mais do que ser ferramenta de pesquisa, acesso a informações e estudo, a internet é instrumento de divulgação da cultura indígena além de abrir espaços de diálogo com a sociedade. Importante ferramenta de comunicação para professores e alunos e, se disponibilizada de forma eficaz pode e deve ser utilizada para preservação e disseminação da cultura indígena do Brasil. Temos como exemplo as mudanças e conquistas de povos indígenas que ao usar a internet encontraram voz no combate a crimes, na proteção de suas terras, de sua cultura, de seus espaços e do meio ambiente. Há necessidade de garantir internet de qualidade não apenas para o acesso a educação, mas como reconhecimento que se trata de questão básica de acessibilidade aos povos indígenas, contato com o mundo, especialmente em relação a denúncias, como elemento de comunicação com a sociedade como um todo. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.			